

Ata 004/2018

Aos vinte e nove dias do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Biblioteca Cidadã os representantes do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. Como assunto principal, há o ofício nº 421/2018 recebido da Secretaria Municipal de Educação a respeito da compensação de dia letivo por trabalhar no dia sete de setembro. A presidente Erla, esclarece que tendo em vista que os funcionários das escolas e CEMEIS irão trabalhar no dia sete de setembro e por ser um feriado nacional todos que se fizerem presentes no Desfile Cívico finalizarão as atividades no dia 13/12 (treze de dezembro), sendo compensado no dia 14/12 (quatorze de dezembro), anexa há o, to, digo o modelo de termo de ciência de todos os profissionais enviado as escolas. Não havendo dúvidas, este conselho está de acordo com a compensação. A Senhora Erla comunica que a responsável por todos os Conselhos passa a ser a Senhora Rosane Scatolin. A senhora Leuzinha sugere como pauta para próxima reunião, que as férias da equipe gestora e documentadores escolares seja de dezanove de dezembro a dezeto de janeiro, para melhor encaminhamento dos trabalhos. Após discussão de assunto, os conselheiros sugerem que a equipe gestora tenha direito ao recesso de final de ano como acontece com demais funcionários do administrativo da prefeitura municipal. Em tempo, onde diz-se equipe gestora, compreende-se equipe administrativa, em especial serviços gerais e documentadores escolares. Nada mais havendo a tratar, encerra esta ata que segue assinada por mim, Tatiane Inocência de Paula, sig, digo secretária designada a redigir esta ata e demais presentes. *Tatiane Inocência de Paula*, Erla Maria

Ribeiro de Mello, Joana Rodrigues dos Santos, Leonardo C.
Rozon, Valdirene Moreira Dentuski, Kátalya Anaissi da
Silva, Silmar Alus Chumiquil, Astride Frisanco de Mello,
Juliana de Látima Rocha Campos Prado, Pâmela dos
Santos, Terezinha Mariana da Silva Vanyora, Terezinha de Je-
sus de Souza, Sandra Inocência Lúcia Brasil,
Elenice Saraiva, .